



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**

E-Mail: sisprev@yahoo.com.br
Rua Conselheiro Mayrink, 389, Altino Barbosa, CEP: 39800-063
Telefone: (33) 3522-2900

PORTARIA Nº 25/2008

**Dispõe sobre a Política de Investimentos
para o exercício de 2009.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni (MG), no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Municipal 4974/01, e em observância a Resolução 3506/07 e Portaria 155, de 15 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º - Fica definida a Política de Investimento dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni para o exercício de 2009, conforme decisão e aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28/11/2008;

Art.2º - O modelo de gestão, as estratégias de alocação dos recursos, bem como, os limites dos investimentos estão definidos na presente Política de Investimentos;

Art.3º - A Política de Investimentos do exercício de 2009, se encontra disponível na rede mundial de computadores - internet, no endereço www.sisprevto.com.br, para apreciação dos segurados, aposentados e pensionistas.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, 10 de dezembro de 2008.

Auremir Barbosa Coelho
Diretor Presidente do SISPREV

